

Um juiz para 6,3 mil moradores

Estatísticas do Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário mostram que a Justiça do Distrito Federal apresenta uma das melhores proporções na relação entre o número de habitantes e de magistrados: um juiz para 6.350 pessoas. O DF só perde para o Acre. O alto índice de demandas judiciais em Brasília e nas cidades implica em um alto volume de processos distribuídos e julgados em primeira e segunda instância. Isso é atribuído ao alto nível de informação e de integração socioeconômica da população do Distrito Federal, o que resulta em elevada taxa de acesso à Justiça.

Com o aumento da população do DF, houve um aumento nas atribuições do Judiciário. A proposta de criação de 97 varas

para a Justiça do DF, a serem instaladas até 2014, representa um acréscimo de 53%. Há carência de vagas principalmente em Sobradinho, Planaltina, Ceilândia e Samambaia. Como existe concentração de várias cidades sob a competência de uma única circunscrição, o tribunal propôs a criação de três novas áreas: Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e São Sebastião. A idéia é melhorar a distribuição dos serviços judiciais e proporcionar maior acesso da população à Justiça.

A área de Brasília tem competência sobre as regiões administrativas do Núcleo Bandeirante, Guará, Cruzeiro, Riacho Fundo, Lago Sul, Lago Norte e Candangolândia, e concentra 25,4% da população do DF. Por

isso, o projeto propõe a criação da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante, que teria competência também sobre as regiões administrativas do Guará e da Candangolândia. Haveria redução da concentração populacional para 15,89%.

Desembargadores

Uma das novidades no projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional é a criação das varas de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário e mais duas Varas de Execuções Criminais (VEC). Cabe-rá o juiz do Meio Ambiente julgar todas as ações que tratem sobre o ambiente natural, urbano e cultural, inclusive as questões relacionadas à ocupação do solo urbano ou rural e

ao parcelamento do solo para fins urbanos. A exceção são as ações de natureza penal.

Já as duas novas VECs teriam atribuições iguais às da já existente. A diferença é que os processos seriam distribuídos, o que facilitaria a tramitação deles. A única VEC do DF tem 30 mil ações. Existem apenas três juízes para acompanhá-los e julgá-los. O projeto prevê ainda a abertura de cinco vagas para desembargadores. A previsão é que sejam criadas mais duas turmas e uma câmara, para desafogar a quantidade de processos em segunda instância.

O desembargador José Jérônimo ressalta que o projeto de lei, quando for aprovado e sancionado, trará benefícios para o Judiciário local e toda a população do DF. "Queremos atingir nossos objetivos de atender toda a população do DF de forma mais rápida e ágil. A idéia é, no futuro, que cada região administrativa tenha um fórum", disse. De acordo com ele, com os novos fóruns a população receberá ainda cartórios, promotorias e defensorias públicas, sede da Ordem dos Advogados do Brasil e atendimento de núcleo de práticas jurídicas das universidades e faculdades. (EG.)